

Ata da Primeira Reunião Ordinária Das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 21 de fevereiro de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, às 17h00min, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, sendo: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (quórum completo), COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (quórum completo), COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (quórum completo), COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS (ausente o Vereador licenciado Hugo Di Lallo), COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, (quórum completo), COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (quórum completo), COMISSÃO DE TURISMO E LAZER (quórum completo), COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (quórum completo), COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (quórum completo) e COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE (ausente o Vereador licenciado Hugo Di Lallo). Havendo número regimental com a presença dos Membros signatários e da Diretora Parlamentar que assistiu aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Rutinaldo Bastos declarou aberta a reunião, passando a deliberação das proposições apresentadas na Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura no último dia sete de fevereiro e encaminhada às Comissões: **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 84, DE 2021** de autoria do Vereador Fernando S. X. de Miranda que “Institui o dia do Judô, no Município de Itanhaém, na ser comemorando anualmente no dia 14 de outubro e dá outras providências; **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2021**, que “Dispõe sobre a afixação de placas ou adesivos informativos com orientação sobre a entrada e permanência de animais domésticos em instituições públicas e estabelecimentos comerciais e alimentares.”, de autoria do Vereador José Roberto P. do Nascimento; e **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2021**, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.623, de 14 de dezembro de 2000, que estabelece normas para a denominação de logradouros públicos, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Wilson Oliveira. Examinadas as proposições em pauta em conjunto pelas Comissões Temáticas que, após a deliberação, apresentaram relatórios fundamentados os quais assistem às razões dos vetos aos Projetos de Lei 84 e 79 de 2021. Colocados em votação são aprovados por unanimidade pelos membros das Comissões, que passam a constituir **PARECERES FAVORÁVEIS A**

MANUTENÇÃO DOS RESPECTIVOS VETOS AOS PROJETOS DE LEI Nº 84 E 79. Já em relação ao Veto total ao Projeto de Lei nº 98, de 2021, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entendeu que a matéria atende aos requisitos constitucionais, no seu aspecto material e formal, sendo o veto, portanto, político, e não jurídico, devendo prosperar. Sendo assim, após a análise atenta da fundamentação que embasou o Veto Total ao Projeto de Lei nº 98/2021, o colegiado entendeu que não assiste razão ao Chefe do Poder Executivo, sendo desfavorável a manutenção do Veto Total, apresentando o relatório fundamentado neste viés, que foi votado e aprovado que passa a constituir **PARECER DESFAVORÁVEL AO VETO DO PROJETO DE LEI 98 DE 2021**, devendo seguir para votação em plenário. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a Segunda Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 7 de março de 2022, às 16h00min e declarou encerrada a presente às 16h50min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz
(Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes e por mim. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ARLINDO S. MARTINS

CARLOS HENRIQUE S. GARZON

EDINALDO S. BARROS

‘

FÁBIO S. PEREIRA

FERNANDO S. X. MIRANDA

LUCAS G. S. ABBASI

RUTINALDO BASTOS

WILSON OLIVEIRA

VEREADORES